PORTARIA Nº 026/2019 **BERTOLÍNIA,22 de Abril de 2019.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **PRORROGAR** a Redução da Carga Horária semanal de 40 horas para 20 horas da servidora pública municipal **MÁRCIA BRITO DE LIMA,** portadora do CPF:967.377.273-87, pelo período de 01(um) ano, a contar desta data, considerando que a mesma necessita participar do tratamento de seu filho portador de necessidades especiais - CID- 10: 41.1, assegurado na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art.2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal